PARECER N.º 31/17.

Projeto de Lei n.º 018/17-CM

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Cede sala para a ACIAF.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em sessão realizada hoje, opinou pela admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação por sua maioria.

É o nosso parecer,
S. M. J. do Plenário.

Sala das Comissões, 27 de outubro de 2017.

André Luiz Pires Curuca
PRESIDENTE

Carlos Roberto Paim Martins
SECRETÁRIO/RELATOR

Miguel Ascencio Nabarro
MEMBRO

ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CCJ).

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 16h10min, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação sob a presidência do Senhor Vereador André Luiz Pires Curuca Presidente, presentes os Vereadores Carlos Roberto Martins Paim e Miguel Ascencio Nabarro. A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei nº 018/2017, de autoria do Prefeito Municipal. Após análise e verificação foi alterado a súmula para melhor identificação no futuro em caso de pesquisa nos arquivos, ficando assim descrita: Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder para a Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Formosa do Oeste - ACIAF uma sala com área de 51,93 m2 e dá outras providências. Parecer: Relator: FAVORÁVEL. Votação: Aprovado por unanimidade o parecer do relator. Projeto de Lei nº 019/2017, de autoria do Prefeito Municipal. Depois de estudos resolveu alterar a súmula para melhor identificação no futuro em caso de pesquisa nos arquivos, ficando assim descrita: Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais uma sala com área de 49,23 m2 e dá outras providências. Parecer: Relator: FAVORÁVEL. Votação: Aprovado por unanimidade o parecer do relator. Projeto de Lei nº 020/2017, de autoria do Prefeito Municipal. Também foi alterada a súmula para melhor identificação no futuro, ficando assim descrita: Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder para a Associação de Artesãos de Formosa do Oeste – Artefor uma sala com área de 80,47 m2 e dá outras providências. Parecer: Relator: FAVORÁVEL. Votação: Aprovado por unanimidade o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, eu Wanderley Soares de Lima, Secretário ad hoc, lavrei e digitei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

André Luiz Pires Curuca
Presidente

Carlos Roberto Paim Martins
Secretário/Relator

Miguel Ascencio Nabarro
Membro

Wanderley Soares de Lima
Secretário Ad hoc

PARECER N.º 28/17.

Projeto de Lei nº 018/2017

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Cede sala para a ACIAF.

HISTÓRICO: A Comissão de Finanças e Orçamento, em sessão realizada hoje, depois de analisar profundamente verificou que está em conformidade aos princípios estabelecidos nas leis vigentes que regem o assunto.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, somos de parecer pela aprovação do projeto referenciado.

É o nosso parecer,
S. M. J. do Plenário

Sala das Comissões, 27 de outubro de 2017.

Miguel Ascencio Nabarro
PRESIDENTE

Milton Penido
SECRETÁRIO/RELATOR

Carlos Jair Bueno
MEMBRO

ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO).

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 16h30min, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento sob a presidência do Senhor Vereador Miguel Ascencio Nabarro – Presidente, presentes os Vereadores Milton Penido e Carlos Jair Bueno. A ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei nº 018/2017, de autoria do Prefeito Municipal. Após análise e verificação foi alterado a súmula para melhor identificação no futuro em caso de pesquisa nos arquivos, ficando assim descrita: Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder para a Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Formosa do Oeste - ACIAF uma sala com área de 51,93 m2 e dá outras providências. Parecer: Relator: FAVORÁVEL. Votação: Aprovado por unanimidade o parecer do relator. Projeto de Lei nº 019/2017, de autoria do Prefeito Municipal. Depois de estudos resolveu alterar a súmula para melhor identificação no futuro em caso de pesquisa nos arquivos, ficando assim descrita: Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais uma sala com área de 49,23 m2 e dá outras providências. Parecer: Relator: FAVORÁVEL. Votação: Aprovado por unanimidade o parecer do relator. Projeto de Lei nº 020/2017, de autoria do Prefeito Municipal. Também foi alterada a súmula para melhor identificação no futuro, ficando assim descrita: Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder para a Associação de Artesãos de Formosa do Oeste – Artefor uma sala com área de 80,47 m2 e dá outras providências. Parecer: Relator: FAVORÁVEL. Votação: Aprovado por unanimidade o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, eu Wanderley Soares de Lima, Secretário ad hoc, lavrei e digitei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Miguel Ascencio Nabarro
Presidente

Milton Penido
Secretário/Relator

Carlos Jair Bueno
Membro

Wanderley Soares de Lima
Secretário Ad hoc